

Monte Belo do Sul, 06 de agosto de 2024

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM  
DO DIA PARA A SESSÃO  
ORDINÁRIA DO DIA 06 DE AGOSTO  
DE 2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE  
BELO DO SUL, VEREADOR LUCIANO BOMBASSARO**, torna a público que  
da pauta para a Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 06 de agosto de  
2024, consta o seguinte:

1. PROJETO DE LEI N° 050/2024, DE 02 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE  
SOBRE AS AGROINDÚSTRIAS DE PRODUTOS ORIUNDOS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês  
de agosto de 2024.

---

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**  
Presidente